

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



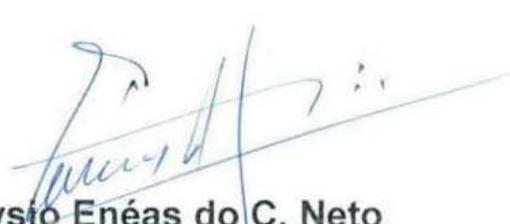
PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 009
DE 03 DE OUTUBRO DE 2011
SECRETARIA DE GOVERNO

Em razão da necessidade de se efetuar levantamento de atividade em todas as Secretarias para apresentação em Audiência Pública no próximo dia 05 vindouro, fica estabelecido horário especial de trabalho das 08:00 às 14:00 horas durante os dias 04 e 05 do presente.

Santo Amaro, 03 de outubro de 2011



Dionysio Enéas do C. Neto
Secretario de Governo